

DECRETO Nº 061 / 2021

Dispõe sobre a renovação do Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 017 de 11 de Março de 1997 e posterior alteração pela Lei nº 259 de 04 de junho de 2021, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV. Do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Sussuapara e devidamente autorizado pela Lei nº 017/1997 de Março de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Assistência Social como titulares e Suplentes, por mandato de 02(dois) anos, os membros a seguir indicados.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Francilena Joana de Sousa Matos, CPF nº 792.773.143-20 – Titular (Vice-Presidente);
- b) Karen Suelen Carvalho Silva, CPF nº 083.714.703-47 – Suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Serviço Social

- a) Maria Gabriela de Sousa Leal, CPF nº 051.856.313-84 – Titular (Presidente);
- b) Francisco Ronaldo Leal, CPF nº 748.756.713-34 – Suplente.

III - Representantes da Sociedade Civil e ou Trabalhadores do Setor

- a) Antonia Ana Leal, CPF nº 185.291.943-49 – Titular;
- b) Regina Leal de Moura, CPF nº 925.722.193-87 – Suplente.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Maria Eliana Leal, CPF nº 021.344.983-82 – Titular;
- b) Mércia de Moura Holanda, CPF nº 034.539.313-94.

V - Representantes dos Usuários

- a) Verônica Leal Borges, CPF nº 054.741.453-65 – Titular;
- b) Raqueline de Sousa Galvão, CPF nº 060.714.613-32.

VI- Representantes das Organizações de Usuários de Assistência Social

- a) Francisca Maria de Brito, CPF nº 007.162.453.88 – Titular
- b) Edilene de Sousa Rodrigues, CPF nº 016.624.463.57.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara - PI em 17 de novembro de 2021.



Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal de Sussuapara - PI